REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 69/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) Salvador possui seriíssimos problemas de sistema de drenagem urbana, que não se estrutura como um sistema integrado; mas as soluções propostas são isoladas e de caráter emergencial;
b) canais cobertos podem receber tratamento paisagístico, podendo seus espaços ser utilizados para diversos fins, como equipamentos de lazer, a exemplo de parques, pistas de ciclismo ou de Cooper; ou, quando o espaço permitir, restaurantes, bares e outros usos compatíveis;
c) canais abertos facilitam o lançamento de lixo nas encostas e os cursos d'água, gerando inundações e alagamentos, além de problemas de saúde pública, infestação de insetos, mau cheiro e outros males;
d) moradores e comerciantes da área fazem reivindicações,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade de realizar o serviço de macrodrenagem, cobertura e paisagismo do canal do Conjunto Habitacional São Cristovão, no bairro de São Cristóvão.

Sala da Comissão, 18 de março de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães**

Waldir Pires